



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.245, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

*Altera o Código Eleitoral das Eleições para a escolha dos membros eleitos do Conselho Editorial da Editora do IFSP (EDIFSP) aprovado pela Portaria nº 762/2017.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.222, de 4 de abril,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR o Código Eleitoral aprovado pela Portaria nº 762, de 22 de fevereiro de 2017, na forma dos respectivos artigos abaixo:

**Art. 18.** O período de campanha ocorrerá de 20 de março a 16 de abril de 2017, sendo proibido o uso da propaganda eleitoral fora desse período.

**Art. 22.** A eleição para os membros do Conselho Editorial da EDIFSP será realizada simultaneamente em todos os câmpus do IFSP, nos dias 17 e 18 de abril de 2017.

**Art. 25.** A apuração dos votos será feita de 19 a 20 de abril de 2017, por meio do Sistema Aurora...

**Art. 26.** Apurados todos os votos, a Comissão Eleitoral publicará o resultado até o dia 24 de abril de 2017...

**§ 2º.** A ata final da eleição deverá ser divulgada pelo endereço eletrônico <http://prp.ifsp.edu.br/pro-reitoria/editora-do-ifsp> até o dia 25 de abril de 2017.

**Art. 27.** Após a publicação do resultado de acordo com o art. 26, caberá aos candidatos a interposição de recurso para a Comissão Eleitoral, durante o período de 26 a 28 de abril de 2017...

**Art. 28.** A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado do julgamento dos recursos de que trata o art. 27, até o dia 03 de maio de 2017.

**Art. 29.** Após período de julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral homologará e publicará o resultado final das eleições até o dia 04 de maio de 2017.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU